



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 105/2022

DATA: 08/11/2022

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação do número de cargos para integrar o quadro permanente de servidores públicos municipais de que trata a Lei nº 2.303, de 29 de julho de 2011, que cria o Cargo de Guarda Municipal, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2022, o Projeto de Lei nº 105/2022, o qual dispõe sobre a ampliação do número de cargos para integrar o quadro permanente de servidores públicos municipais de que trata a Lei nº 2.303, de 29 de julho de 2011, que cria o Cargo de Guarda Municipal, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 09/11/2022, conforme Ata nº 74/2022. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, dando azo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR, inclusive, determinou a remessa do projeto a plenário para votação, além das Comissões temáticas terem emitido parecer favorável.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 105/2022.

Vereador Gustavo Finck
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 08 de fevereiro de 2023.

Vereador Inspetor Luz
Presidente

Vereador Vladi Lourenço
Secretário